



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

CONTRATO Nº: **03-18**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 07/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 1º de Março, nº450 – centro, Olímpio Noronha - MG, inscrito no CNPJ n: 18.188.276/0001-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto de Castro Pereira portador do RG nº: RG nº3182142 e do CPF nº: 581.271.516-53.

CONTRATADA: CLAUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608, CNPJ nº 23.954.198/0001-48, com endereço na Rua Amoreira, nº: 22, Figueira, Cambuquira/MG, neste ato representada pela Sr.ª Claudia Helena de Assis., portador do CPF nº: 074.803.716-08

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO nº: 07/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 02/2018, com regência da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ficam as partes justas e contratadas o que neste instrumento se dispõe, que será cumprido, em conformidade com as cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação da **BANDA MEGA ZUEIRA** para apresentação nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2018, por ocasião das comemorações do Carnaval do município de Olímpio Noronha/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO E LOCAL

A apresentação da **BANDA MEGA ZUEIRA** se darão nos dia 10 e 12 de fevereiro às 23h00min na Praça Joaquim Gomes Nogueira com duração mínima de 02h30min.

<u>BANDA</u>	<u>LOCAL DA APRESENTAÇÃO</u>	<u>DATA DA APRESENTAÇÃO</u>	<u>HORA DA APRESENTAÇÃO</u>
BANDA MEGA ZUEIRA	Praça Joaquim Gomes Nogueira	10/02/2018	A partir das 23h00min

Rua 1º de Março, 450, centro, Olímpio Noronha
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

CLÁUSULA SEGUNDA
DATA DA APRESENTAÇÃO
07480371608

Claudia Helena de Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

BANDA MEGA ZUEIRA	Praça Joaquim Gomes Nogueira	12/02/2018	A partir das 23h00min
----------------------	---------------------------------	------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, pelo cumprimento da cláusula primeira deste instrumento a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), preço global, cujo pagamento se dará em até 20 dias após a prestação de serviços, através de depósito bancário e emissão de nota fiscal, no valor total do serviço contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o referido objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **02.01.01.04.122.9003.2004-3.3.90.39.00**

FICHA 33

FONTE 100

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - Responsabilidade da CONTRATADA:

5.1.1- A contratada fica diretamente responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive por eventuais rescisões e/ou indenizações de seus empregados que tenham prestado serviços durante o período deste contrato;

5.1.2 – A contratada responsabiliza-se pelos Tributos, Impostos, Taxas, e outros encargos advindos da realização da apresentação;

5.1.3 - Responsabiliza-se pelo fiel cumprimento do objeto ora contratado visando o bom andamento da realização da apresentação;

5.1.4 - É de inteira responsabilidade do **CONTRATADO** a despesa com traslado, hospedagem e alimentação provenientes da realização dos Shows.

5.1.5 - Em caso de doença de um ou mais membros da banda, ou na ocorrência de qualquer outra hipótese alheia à vontade dos artistas contratados que torne impossível uma ou mais apresentações, as partes estudarão nova(s) data(s) para o(s) espetáculo(s), permanecendo íntegras as demais cláusulas deste contrato, bem como em caso fortuito ou força maior.

Rua 1º de Março, 450, centro, Olímpio Noronha
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

(Circular stamp)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.188.276/0001-00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Cláudia Helena de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

5.2 - Responsabilidade da CONTRATANTE:

5.2.1 - Realizar o pagamento conforme Cláusula Terceira.

5.2.2 – A contratante responsabiliza-se pela prévia reserva do local da apresentação, conforme acordado na cláusula primeira; bem como pelo serviço de iluminação, sonorização, limpeza, provisão de energia elétrica, disponibilização de seguranças, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - A inexecução total ou parcial do contrato, sem motivo justificável, enseja a sua rescisão com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente;

6.2 - Constituem motivos de rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, que após notificada por escrito, não tome as providências necessárias para saná-las;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado e impeditivo dos trabalhos.

6.3 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, de seus prepostos e/ou empregados, quando da execução do contrato.

6.4 - O presente contrato será rescindido nos termos da Legislação pertinente e naquilo que lhe for aplicável, em conformidade aos artigos 77/80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lambari - MG, para dirimir dúvidas oriunda do presente Instrumento Contratual, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham ter por mais privilegiado que este seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas e identificadas.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CABO DE LIGAR

Rua 1º de Março, 450, centro, Olímpio Noronha
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163



Cláudia Helena de Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 15 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto de Castro Pereira

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Representante Legal: Sr. Prefeito Carlos Alberto de Castro Pereira

CPF: 581.271.516-53



Claudia Helena de Assis

CONTRATADA

CLAUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608

CNPJ: 23.954.198/0001-48

Representante Legal: Claudia Helena de Assis

CPF: 074.803.716-08

Testemunhas:

Nome: *M. S. Soares*

CPF: *040 827 306 -21*

RG: *MG 9 343 206*

Nome: *Ismaelha Juciel Jureza Ribeiro*

CPF: *055.088.406-80*

RG: *MG. 11.013-881*

*Recebido em 16/01/2018
 08:42*



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBUQUIRA-MG
 Reconheço verdadeira (s) a (s) firma (s).
 Indicada (s) de *Claudia Helena de Assis*
 em *16/01/18*
 Cambuquira-MG, *16/01/18*
 Mylena Gonçalves Coelho
 Tabelária Substituta

Rua 1º de Março, 450, centro, Olímpio Noronha
 Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

José